



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

OFICIO/GAP Nº 304/2025

Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2025.

Ao Exmº. Sr. **THIAGO FARIA LEAL**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim – Poder Legislativo Municipal

Rua Adiles André s/nº, Serramar – ES

CEP: 29.330.000 – Itapemirim-ES.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 59/2025 - Processo CMI nº 960/2025: “**ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº 2.539, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Nesse sentido, espera-se que o sobredito projeto seja recebido no rito de **URGÊNCIA SIMPLES**, em obediência aos mandamentos da Lei Orgânica do Município de Itapemirim, Regimento Interno da Câmara Municipal e legislações correlatas afetas ao Processo Legislativo.

Atenciosamente,

GENESIS ALVES BECHARA

PREFEITO MUNICIPAL

